

Quadro Resumo	
Atual	10752
Nova Demanda	17260
Saldo	6508
Novas Memórias (unidades 64GB)	101,6875

Dessa forma, o valor mais próximo possível seria o de 104 módulos de memória de 64GB, considerando-se a forma como devem ser distribuídos nos servidores. O excedente de 2500GB (aproximadamente 40 módulos de 64GB) adicionais deverá atender a projetos em andamento, tais como o de testes de *restore* de *backup* automatizado utilizando a ferramenta Veeam e a criação de laboratório de teste, a fim de simular a atualização no ambiente computacional sem comprometer a disponibilidade dos servidores durante os referidos testes.

4.6.2 - Devido ao aumento e constante variação de cotação do dólar, é possível que o valor reservado para esta contratação para o ano de 2021 não seja suficiente para atender todo o quantitativo demandado, de forma que a demanda contratada neste ano será provavelmente menor do que a demanda inicialmente prevista.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.

5.1 – A contratação proposta, que consiste na aquisição de pentes de memória para os equipamentos servidores do TRT6, é a única atualmente capaz de atender à necessidade da demanda de disponibilidade dos sistemas e serviços de TIC providos pelo Regional, visto que tais componentes são indispensáveis para o bom funcionamento de servidores e dos serviços por eles proporcionados. Além disso, a contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico Corporativo (PEC) do TRT6, conforme objetivo 10, que tem como propósito aprimorar a governança de TIC e a proteção dos dados.

5.2 – A assistência técnica (garantia) dos módulos de memória deverá ser do tipo *coterminous*, incorporando a garantia dos servidores HPE Synergy 660 Gen10 do Regional, ou seja, deverá possuir vigência mínima até 22/12/2024, período independente do prazo de vigência do contrato.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

6.1 – O quantitativo a ser contratado consiste de 144 módulos de memória de 64GB, conforme cálculo demonstrado na seção 4.6, que apresenta o uso demandado atual e projeções futuras.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

7.1 - Conforme apresentado na Análise da Solução 3, o custo total estimado da solução escolhida, considerando a pesquisa de preços proveniente de contratações públicas e propostas junto a fornecedores, é de R\$ 829.313,28 (sendo R\$ 5.759,12 por unidade), para pagamento mediante aquisição dos produtos.

7.2 – Orçamento detalhado

Item	Descrição	Qtd .	Valor unitário do item	Valor total do item
1	Memória RAM DDR4 64GB Servidor HPE (Part Number 815101-B21 ou P28223-B21)	144	R\$ 5.759,12	R\$ 829.313,28

Valor total da contratação	R\$ 829.313,28
-----------------------------------	-----------------------

7.3 – Adequação Orçamentária

7.3.1 – Fonte de Recursos

Id	Valor	Fonte (Programa/Ação)
1	R\$ 829.313,28	02.122.0571.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco – Plano Orçamentário 1

Esta contratação está prevista no Plano anual de Contratações do TRT6, como pode ser observado no portal da transparência (<https://govtic.trt6.jus.br/planejamento/contratacoes#h.vfu98q2n6xiu>)

7.3.2 – Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

Id	Valor	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão
1	R\$ 253.401,28	2021	14,9%	Contratação viável.
2	R\$ 575.912,00	2022	13,3%	Contratação viável.

Para se calcular o percentual do exercício de 2021, divide-se o valor previsto, R\$ 253.401,28, do montante para investimento no plano orçamentário de apreciação de causas, R\$ 1.699.800,00.

Já o percentual de 2022, calcula-se dividindo o valor previsto, R\$ 575.912,00, do montante para investimento do plano orçamentário de apreciação de causas que foi indicado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária prévia para 2022, R\$ 4.319.523,00.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

8.1 – Parcelamento da solução

Por possuir apenas 1 item que diz respeito à demanda atual de capacidade de acesso randômico nos servidores do TRT6, o objeto desta contratação não será parcelado para fornecimento por diferentes empresas.

Observando o orçamento reservado para tal contratação e a estimativa de preços calculada, deve-se considerar a possibilidade de aquisição de parte dos itens em 2021 e, o restante, em 2022.

8.2 – Considerando-se o valor da solução e a presença de apenas 1 item, não haverá reserva de quota ou participação exclusiva de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP).

8.3 – Será assegurada a aplicação do Direito de Preferência previsto no Decreto 7.174/2010, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991, para fornecedores com tecnologia desenvolvida no Brasil e/ou produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021